

Exposição de Motivos nº 13/2018 -- SEASTH-

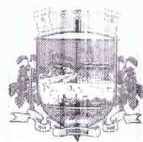
Imbituba, 09 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para o orçamento de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
2. Justifica-se a presente alteração considerando que nos Projetos 2.055 Manutenção da SEASTH (Dotações 5 e 6 - FR 01.000) e 2.058 Programa Acalento (Dotação 13, FR 01.000), do orçamento do FMAS, não foi previsto o valor suficiente para cobertura de custeio e folha de pagamento.
3. Considerando que, os valores a serem aplicação em 2018 no Centro de Atenção à Pessoa Idosa – CAPI, Benefício Eventuais, Proteção Social Básica, Gestão Bols Família e Cadastro Único, Direitos Humanos e Cidadania e Parceiros de Imbituba, poderão ser reduzidos, tendo em vista que o referido serviço vem executando com êxito suas atividades e conforme observância de gastos, os índices apontam que não há necessidade de utilização de todo recurso previsto.
4. Diante do exposto, solicitamos que a redução total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) das dotações 16, 17, 20, 24, 27 e 28, nos valores de, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente.
5. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para as Dotação 05, 06, 13.

Atenciosamente,

CAMILA PIRES FERMINO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação



Exposição de Motivos nº 13/2018 -- SEASTH-

Imbituba, 09 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para o orçamento de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

2. Justifica-se a presente alteração considerando que nos Projetos 2.055 Manutenção da SEASTH (Dotações 5 e 6 - R\$ 01.000,00) e 2.058 Programa Acalento (Dotação 13, R\$ 01.000,00), do orçamento do FMAS, não foi previsto o valor suficiente para cobertura de custeio e folha de pagamento.

3. Considerando que, os valores a serem aplicação em 2018 no Centro de Atenção à Pessoa Idosa – CAPI, Benefício Eventuais, Proteção Social Básica, Gestão Bols Família e Cadastro Único, Direitos Humanos e Cidadania e Parceiros de Imbituba, poderão ser reduzidos, tendo em vista que o referido serviço vem executando com êxito suas atividades e conforme observância de gastos, os índices apontam que não há necessidade de utilização de todo recurso previsto.

4. Diante do exposto, solicitamos que a redução total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) das dotações 16, 17, 20, 24, 27 e 28, nos valores de, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente.

5. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para as Dotação 05, 06, 13.

Atenciosamente,

CAMILA PIRES FERMINO

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação